



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 48/2018, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA CONSTRUTORA DE **OBRAS CONSKOVA LTDA**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 737.805.709-63 e portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida São Paulo, 251, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 09.185.764/0001-73, neste ato representado pela Gestora abaixo assinado, Sra. DILCEIA SALETE FORNARI, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 976.998.379-91 e portadora da Carteira de Identidade nº 6.080.497-7 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Maranhão, 875, centro, Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Avenida Brasil, 124, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 04.877.915/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. DALVO KOERICH JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 007.138.249-64 e portador da Carteira de Identidade nº 5.742.546-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 124, centro Três Barras do Paraná/PR, doravante designada **CONTRATADA**:

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Administrativo de Execução de Obras nº 48/2018", firmado em 18 de abril de 2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 48/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência em 180 (cento e oitenta) dias, dessa forma alterando a Cláusula Décima Sexta do contrato original.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Décima Sexta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VIGÊNCIA**

16.1. O presente contrato terá vigência de 1.080 (um mil e oitenta) dias, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato."

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a execução em 180 (cento e oitenta) dias, dessa forma alterando a Cláusula Sétima do contrato original.

3.2. Por força desta alteração, a Cláusula Sétima do contrato original passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO**

7.1. O prazo máximo para a execução do serviço será de 780 (setecentos e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, após a autorização da Caixa Econômica Federal, conforme item 11.1 do edital.  
[...]"


**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

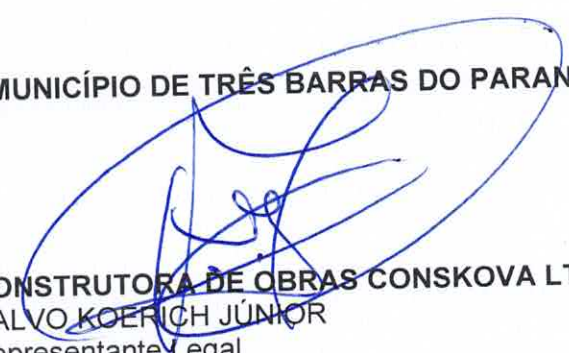
4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná/PR, 28 de setembro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
DILCEIA SALETE FORNARI  
Gestora  
CONTRATANTE

  
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA  
DALVO KOERICH JÚNIOR  
Representante Legal  
CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Testemunhas:

1ª. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2ª. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

*Albina*

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020**  
**EXTRATO de Contrato Nº 94/2020**

**Contratado:** TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 36.737.944/0001-93;  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação.  
**Valor:** R\$ 80.876,80  
**Vigência:** 31/12/2020

Tomazina, 30 setembro de 2020

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020**  
**EXTRATO de Contrato Nº 95/2020**

**Contratado:** LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQ. DE INFO. EIRELI CNPJ Nº 33.848.018/0001-05  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação.  
**Valor:** R\$ 1.771,00  
**Vigência:** 31/12/2020

Tomazina, 30 setembro de 2020

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020**  
**EXTRATO de Contrato Nº 96/2020**

**Contratado:** Multisul Comercio e Distribuição Ltda CNPJ Nº 12.811.487/0001-71  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação.  
**Valor:** R\$ 567,86  
**Vigência:** 31/12/2020

Tomazina, 30 setembro de 2020

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Camila do Vale Moraes  
**Código Identificador:**5BA37BCC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS**  
**PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO**

1º LUGAR – DARCI FAUSTO - ME – CNPJ Nº 72.340.292/0001-12 – R\$ 600.152,15 (Seiscentos mil, cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**

NÃO HOUE.

**EMPRESAS INABILITADAS**

NÃO HOUE.

Três Barras do Paraná/Pr, 29 de setembro de 2020.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
 Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**4D765C15

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 48/2018**

Partes:

Contratantes: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - CNPJ nº 04.877.915/0001-30**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 48/2018.

Prazo de Vigência: 1.080 (um mil e oitenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato.

Prazo de Execução: 780 (setecentos e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 28/09/2020.

**Tomada de Preços nº 02/2018.**

**Publicado por:**  
 Marcio José Carlos  
**Código Identificador:**587A01A2

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 4123/2020****Data:** 30/09/2020

Substituí membros do Comitê Cultural do Município, alterando o Decreto Municipal 4091/2020, que nomeou membros para o Comitê Cultural de acompanhamento da aplicação da Lei Aldir Blanc.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, LEI Nº 14.017 de 29 de junho de 2020 no qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a ser adotada durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Apresenta a relação dos membros indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para compor o Comitê Cultural de acompanhamento dos trabalhos relativos a aplicação da Lei Aldir Blanc, no âmbito do município de Três Barras do Paraná.

- I – Alice Cristiane Guimarães Zancheta
- II – Fernando Cezimbra Guimarães Ângela Maria Alberton Leal
- III – Jaime Martins da Silva Cleide Luciane Hudziak dos Santos
- IV – Jéssica Fernanda Bilatto de Freitas
- V - Vaniely Rodrigues da Cruz
- VI - Marcio Anbrigo Bruschi